

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
“Passatempo Verão KIDS”

1. PROMOTORA:

1.1. A promotora do presente passatempo “Passatempo Verão KIDS” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502604751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “NOS” ou “Promotora”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O “Passatempo Verão KIDS”, (adiante Passatempo), destina-se a clientes da NOS, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos, com serviço de TV contratado.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.3. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

2.4. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

2.5. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

2.6. A NOS pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo decorrerá semanalmente entre o dia 13 de julho 2021 e o dia 31 de agosto de 2021 às 23h59.

3.2. Durante este período, os clientes NOS elegíveis poderão participar todos os dias. Os vencedores serão contactados no final do passatempo.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. O acesso ao Passatempo é disponibilizado exclusivamente no site NOS, na web page nos.pt/veraokids através do banner relativo ao Passatempo, que dá acesso a uma página com o formulário de participação.

4.2. Os participantes devem preencher os campos de preenchimento obrigatório do formulário de participação, conforme indicado na página do Passatempo.

4.3. Após cumprimento do ponto 4.2. a participação é considerada válida, e é tida em conta a data, hora, minuto e segundo da participação para efeitos de atribuição de prémios.

4.4. Os participantes só podem participar uma vez. No caso de participarem mais do que uma vez, apenas será considerada a primeira participação.

5. PRÉMIOS:

5.1 Cem (100) vouchers de Videoclube para os 100 primeiros participantes do Passatempo que enviem as frases mais originais com as palavras “NOS”; “Verão” e “Praia”. Os códigos voucher são válidos até 30 de setembro para o aluguer de um filme no Videoclube da NOS até 4,99€.

5.2. Três (3) Xiaomi Mi Watch para os 3 participantes com as frases mais originais com as palavras “NOS”, “Verão” e “Praia”.

6. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES:

6.1. Vouchers Videoclube: No final do período do Passatempo, serão enviados via SMS os códigos vouchers de Videoclube aos 100 primeiros participantes do Passatempo que cumpram os critérios de elegibilidade e normas do regulamento.

6.2 Smartwatch Xiaomi Mi Watch: Nos 3 dias seguintes ao final do Passatempo, os 3 participantes com as frases mais originais serão contactados telefonicamente para o número de telemóvel indicado no formulário de participação confirmar a morada de envio do prémio.

6.3 No prazo referido no número anterior, serão efetuadas até 3 tentativas de contacto telefónico, em períodos diferentes. Caso não seja possível contactar algum dos 3 participantes vencedores, o participante em causa perderá o direito ao prémio.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1.A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2.A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “hardware” ou “software”.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção dos vencedores, à entrega dos prémios e ao cumprimento de obrigações legais.

9.4. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.5. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.6. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do vencedor e entrega do prémio, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.7. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.8. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em nos.pt/privacidade

9.9. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.